

M B Lavanderia LTDA

Est. Campestre-Colônia de Sta. Maria, s/n, Km 1 – Galpão.
Distrito de Santana do Campestre – CEP: 36.783-000 Astolfo Dutra/MG

RECURSO

Ao Núcleo de Regularização e Controle Ambiental da URFBio Mata

Referência:

Processo 2100.01.0056000/2021-48

Despacho nº 17/2022/IEF/NAR Juiz de Fora

Decisão IEF/URFBIO MATA – NUREG nº 2100.01.0056000/2021-48/2022

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 16/2022

Recorrente

M B Lavanderia Ltda

CNPJ: 14.5555.788/0001-07

Endereço:

Estrada Campestre – Colônia de Santa Maria, Km 1, Galpão.

Bairro Santana do Campestre

CEP: 36.783-000

Astolfo Dutra/MG

Representante Legal: Guilherme Cordeiro Lucareli

Telefone: (32) 9.9920-6490

Atividade

F-06-02-5 – Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos.

Face à **Decisão IEF/URFBIO MATA – NUREG nº 2100.01.0056000/2021-48/2022**, o empreendimento acima anotado, na figura de sua procuradora, vem apresentar o presente

RECURSO

Dos fatos, fundamentação e pedidos.

Tramita atualmente o processo supra referenciado que visa a regularização de intervenção ambiental existente no imóvel que a M B Lavanderia Ltda ocupa.

Tal processo, iniciado em 10 de setembro de 2021, vem sendo, desde então, movimentado continuamente pelas partes envolvidas: as unidades do órgão ambiental solicitam apresentação de documentos e a parte interessada responde com os documentos solicitados ou com a justificativa para a não apresentação.

Nesta dinâmica, dois momentos serão aqui notados. Em 23 de setembro de 2021, foi solicitada, pelo IEF/NAR MURIAÉ, através do Despacho 36/2021 (documento 35683424, citado no Despacho nº 17/2022/IEF/NAR Juiz de Fora) apresentação de informações complementares, quais sejam:

*“1. no requerimento para intervenção ambiental, no item 6.1.3, informa que a área da intervenção é de 0,402 ha, no entanto, no DAE de análise consta que a área da intervenção é de 0,03 ha. No intuito de sanar a dúvida, **esclarecer qual a área requerida, se 0,402 ha ou se 0,03 ha;***

*2. a procuração apresentada foi assinada pela sócia Marília Baião, no entanto, não foram apresentados os seus documentos de identidade e CPF. Como foi a sócia citada que assinou a procuração, **apresentar cópia da identidade e do CPF da mesma;***

*3. não foi apresentada a certidão de inteiro teor do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da comarca onde se localiza, mas apenas a escritura de compra e venda. Nesta consta que o imóvel onde está instalado o empreendimento corresponde a 3,023133333% da área de terras com 6 ha descrita na matrícula 7.633, do livro nº. 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases. Sendo o imóvel em questão parte de uma área maior, necessário verificar a existência de outros proprietários. Para tanto, **apresentar certidão de inteiro teor do imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis, atualizada com menos de 1 (um) ano;***

4. caso o imóvel tenha outros proprietários (condôminos), necessário **apresentar carta de anuência de todos os proprietários que constarem na certidão de registro de imóveis, acompanhada de cópia da identidade e do CPF;**

5. *Consta ainda na escritura de compra e venda que no R-1 da matrícula 7.633, do livro n.º 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases foi averbado Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas, com área de 1,2 ha (AV-7) e CAR (AV-14). Mesmo que esteja localizado em área de expansão urbana, ao que tudo indica, trata-se ainda de imóvel caracterizado como rural. Neste caso, **deverá ser apresentado o Cadastro Ambiental Rural - CAR.***

Neste despacho, para a apresentação das informações complementares, foi concedido o prazo de 60 dias.

No intuito de atender os pedidos de esclarecimento, foram apresentados os documentos elencados abaixo que geraram dois Recibos Eletrônicos de Protocolo (documentos 36476265 e 36348163):

- a. Pedido número 1: Ofício de Esclarecimento da Área de Intervenção Ambiental (documento 36476257);
- b. Pedido número 2: Documento de CNH da sócia Marília Baião (documento 36476258)
- c. Pedido número 3: Inteiro Teor do Registro do Imóvel que contém a lavanderia (documento 36476259);
- d. Pedido número 4: Anuências dos demais proprietários do imóvel, conforme levantamento exposto em Certidão em Relatório (documentos 38348159 e 38348162); e
- e. Pedido número 5: Cadastro Ambiental Rural da integralidade do imóvel (documentos 36476260, 36476261, 36476262, 36476263 e 36476264)

Uma vez vencida essa apresentação de esclarecimentos e tendo sido respeitado o prazo pré-estabelecido, o processo continuou em análise documental.

Assim, em 13 de dezembro de 2021, através do Despacho 52/2021 do IEF/NAR MURIAÉ (documento 39468159, citado no Despacho nº 17/2022/IEF/NAR Juiz de Fora), foram solicitadas novas informações complementares, expostas abaixo:

“1. carta de anuência com assinatura a rogo do coproprietário Fernando Soldati, face a sua situação de saúde relatada no documento 38348159;

2. foi identificada a lavratura do Auto de Infração n. 127940/2018 em relação ao empreendimento que se pretende regularizar. Desta forma, por se tratar de DAIA corretivo, deverá ser aplicado o art. 13 do Decreto 47.749/2019, devendo o empreendedor fazer prova da opção de algum dos incisos do citado artigo, em relação ao AI n. 127940/2018;

3. deverá, ainda, apresentar cópias do auto de fiscalização ou boletim de ocorrência e do auto de infração referentes à intervenção irregular (ao que tudo indica, do AI n. 127940/2018).”

Dessa forma, no intuito de colaborar com quaisquer demandas e esclarecer o que foi solicitado, dentro do prazo concedido foram apresentados os documentos elencados abaixo:

- a. Pedido número 1: Carta de Anuência a Rogo (documento 40756774);
- b. Pedido número 2: Apresentação de cópias do processo judicial instaurado, comprovante de pagamento das multas estabelecidas (documentos 40756775 e 41341319);
- c. Pedido número 3: Cópia do Auto de Infração (documento 40756775).

Neste cumprimento, foram gerados dois recibos eletrônicos de protocolo (documentos 40756777 e 41341322).

Logo após suprir a demanda acima, o processo foi encaminhado para análise técnica através do Despacho nº 9/2022/IEF/NAR MURIAÉ e, em sequência o empreendimento foi visitado presencialmente, pelos profissionais do IEF, para vistoria das instalações.

Após a visita dos profissionais, foi emitido o **Despacho nº 17/2022/IEF/NAR JUIZ DE FORA** sugerindo o arquivamento do requerimento de intervenção ambiental, pautado na apresentação incompleta de documentação solicitada nos Ofícios SEI 36/2021 e 52/2021 (documentos 35683424 e 39468159).

No entanto, conforme já exposto neste recurso, os documentos requeridos foram sim apresentados, dentro do prazo, e aceitos no decorrer do processo, uma vez que não foram contestados em seu conteúdo ou validade e nem foram solicitados esclarecimentos adicionais.

O **Despacho nº 17/2022/IEF/NAR JUIZ DE FORA** ainda complementa dizendo que, apesar de o imóvel ter sido declarado como área urbana, não foi apresentado o desmembramento junto ao INCRA, assim como não foi desmembrada a área de intervenção junto ao registro de imóvel no cartório competente.

Neste mérito, é conveniente dizer que é recente o entendimento, pela Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, de que a localização da M B Lavanderia Ltda trata-se de área urbana.

A caracterização da região enquanto área urbana é fato que independe do parecer ou da vontade do empreendimento ou do proprietário do imóvel, no entanto, fica a ônus deste regularizar a situação junto ao INCRA e, para tanto, são necessário trâmites cartorários extensos e onerosos, uma vez que, para completa atualização a situação registral do imóvel, será necessário:

1. Realizar levantamento de dados geográficos;
2. Elaborar Planta Planimétrica estremando a fração de terreno;
3. Elaborar Memorial Descritivo para a fração estremada;
4. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica;
5. Coletar assinaturas de todos os confrontantes;
6. Atualizar Certidão da Prefeitura Municipal caracterizando a porção do terreno como inserida em área urbana;
7. Realizar a juntada de documentos no Cartório de Astolfo Dutra para iniciar a atualização registral.

Após este último ponto, iniciam-se novos procedimentos, cujos prazos e eventos correm conforme a demanda ditada pelo serviço cartorário de forma que, ao final, o imóvel onde está inserida a lavanderia restará desmembrado do imóvel originário, caracterizado e novamente registrado sob um novo número de matrícula, para, então, ser notificado o INCRA a respeito da Descaracterização de Imóvel Rural em Urbano.

Dando sequência à cronologia dos fatos, a sugestão do **Despacho nº 17/2022/IEF/NAR JUIZ DE FORA** foi homologada no Ato de Arquivamento emitido pela **Decisão IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 2100.01.0056000/2021-48/2022**.

Desde então, tendo em vista a vigência de um prazo de 30 dias para apresentação de recurso, as partes interessadas começaram a se organizar para demonstrar a maior presteza em atender a demanda de atualização registral do imóvel.

Dessa forma, nos últimos 30 dias foram levantados os dados necessários e elaborados a Planta Planimétrica e o Memorial Descritivo e emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica. Com a documentação pronta e coletadas as assinaturas necessárias, aos 31 dias do mês de março foi possível dar entrada com a documentação junto ao cartório e solicitar atualização de certidão junto à Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra.

É importante notar também que, conforme a Certidão em Relatório anexa, o imóvel conta com diversos proprietários em suas frações, quais sejam:

1. 96,4018666666%: Fernando Soldati e Annameyre Nicolato Soldati;
2. 3,0231333333%: Renato Trindade;
3. 0,575%: Helcy Lavorato e Haley Carvalho Lavorato.

Este fato é trazido para análise, pois em janeiro de 2022 veio a falecer o Sr. Fernando Soldati e, então, passaram a figurar em alguns documentos, suas inventariantes: esposa e quatro filhas.

Assim, na documentação que será apresentada ao final deste recurso, será possível encontrar assinaturas de inventariantes e seus cônjuges, quando existentes.

Por fim, o fato de não terem ocorridos os eventos cartorários de atualização registral não reduzem ou anulam o fato de que se trata de área urbana com reconhecimento emitido pela Prefeitura Municipal e, assim, e com fundamento em tudo o que foi exposto neste documento, pede-se:

1. Que seja aceito este Recurso;
2. Que sejam analisados os documentos anexados;
3. Que não seja arquivado o processo de regularização da área de intervenção ambiental;
4. Que o processo de regularização da área de intervenção ambiental siga para análise técnica, sabendo que é inquestionável o fato de que é área urbana e que os interessados já iniciaram os trâmites cartorários para atualização registral;

M B Lavanderia LTDA

5. Caso o item 4 não seja atendido, que seja concedido prazo até que o registro do imóvel reste atualizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e o processo possa prosseguir para análise técnica.

Sem mais para o momento, a M B Lavanderia Ltda coloca-se à disposição para qualquer solicitação de esclarecimentos adicionais.

Astolfo Dutra, 31 de março de 2022.

LARA CAROLINA
LEAO
REIS:0847242366
2

Assinado de forma
digital por LARA
CAROLINA LEAO
REIS:08472423662
Dados: 2022.03.31
23:21:11 -03'00'

Lara Carolina Leão Reis
CREA/MG 245517/D

Lista de Anexos:

- 1.** Última Alteração do Contrato Social da M B Lavanderia Ltda;
- 2.** Procurações;
- 3.** Despacho nº 17/2022/IEF/NAR Juiz de Fora;
- 4.** Decisão IEF/URFBIO MATA – NUREG nº 2100.01.0056000/2021-48/2022;
- 5.** Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 16/2022;
- 6.** Recibos Eletrônicos de Protocolo;
- 7.** Certidão em Relatório;
- 8.** Planta Planimétrica;
- 9.** Memorial Descritivo;
- 10.** Anotação de Responsabilidade Técnica;
- 11.** Documentos Pessoais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

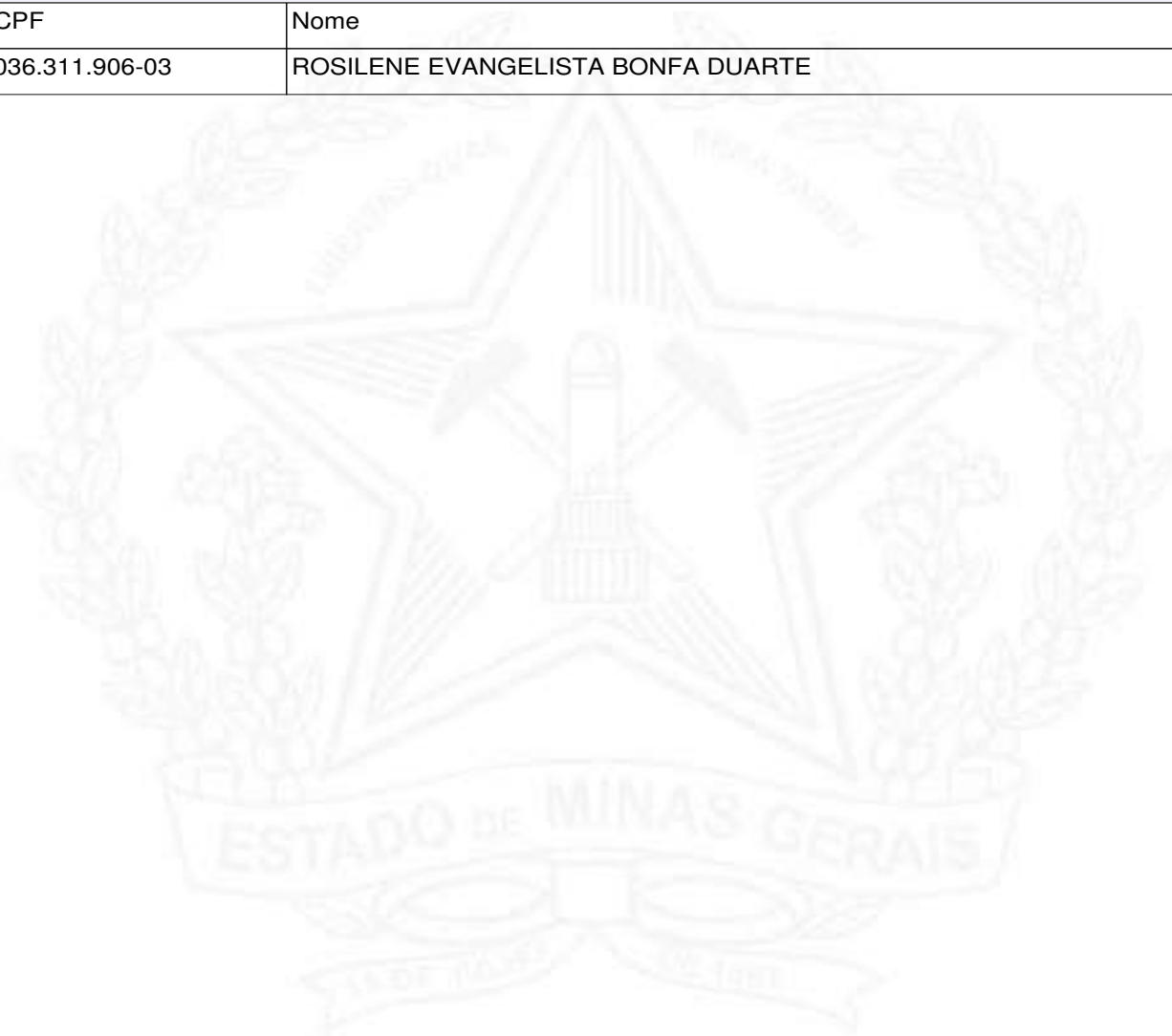
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/634.048-6	MGN2042945017	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: M B LAVANDERIA LTDA

AILTON MAIA MASSUCATO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador dos documentos de identidade nº MG-42.072.459, SSP-MG e CPF: 624.850.916-68, domiciliado e residente à RUA VITORINO NICOLATO, 120, SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, e-mail: wagnerwhm@hotmail.com e **MARILIA BAIÃO DOMINGOS**, brasileira, solteira, nascida em 24-05-1975, portadora dos documentos de identidade nº MG-8.612.981, PC-MG e CPF: 030.703.586-75, domiciliada e residente na PRAÇA SANTANA, 100, SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, e-mail: wagnerwhm@hotmail.com, aqui representados pela sua procuradora, **Rosilene Evangelista Bonfá Duarte**, brasileira, natural de Ubá MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1979, contadora, CPF:036.311.906-03, C.I.C:MG-081863/O-9 CRC-MG, residente e domiciliada na Avenida Pena, 37, Centro em Piraúba MG, CEP:36.170-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **M B LAVANDERIA LTDA - ME** registrada na JUCEMG sob o nº 31210138730, EM 22/05/2014 e última alteração sob o nº 7057536 em 24/10/2018, com sede na ESTRADA COLONIA SANTA MARIA, SN, KM 1, GALPÃO, DISTRITO DE SANTANADO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, portadora do CNPJ: 14.555.788/0001-17, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

1ª.O sócio **AILTON MAIA MASSUCATO**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais) representado por 70.000(setenta mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma a sócia remanescente **MARILIA BAIÃO DOMINGOS**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

2ª. Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais) representando por 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

MARILIA BAIÃO DOMINGOS	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

3ª.O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARILIA BAIÃO DOMINGOS, brasileira, solteira, nascida em 24-05-1975, portadora dos documentos de identidade nº MG-8.612.981, PC-MG e CPF: 030.703.586-75, domiciliada e



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: M B LAVANDERIA LTDA

residente na PRAÇA SANTANA, 100, SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, e-mail: wagnerwhm@hotmail.com, aqui representada pela sua procuradora, **Rosilene Evangelista Bonfá Duarte**, brasileira, natural de Ubá MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1979, contadora, CPF:036.311.906-03, C.I.C:MG-081863/O-9 CRC-MG, residente e domiciliada na Avenida Pena, 37, Centro em Piraúba MG, CEP:36.170-000, única sócia remanescente da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **M B LAVANDERIA LTDA - ME** registrada na JUCEMG sob o nº 31210138730 em 22/05/2014 e última alteração sob o nº 7057536 em 07/11/2018, com sede na ESTRADA COLONIA SANTA MARIA, SN, KM 1, GALPÃO, DISTRITO DE SANTANADO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, portadora do CNPJ: 14.555.788/0001-07.

1ª. A sociedade adota o nome empresarial, **M B LAVANDERIA LTDA - ME** registrada na JUCEMG sob o nº 31210138730 em 22/05/2014 e última alteração sob o nº 7057536 em 07/11/2018, com sede na ESTRADA COLONIA SANTA MARIA, SN, KM 1, GALPÃO, DISTRITO DE SANTANADO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, portadora do CNPJ: 14.555.788/0001-07. A empresa adota o nome fantasia de **LAVANDERIA MORATORI**;

2ª. O capital social é de R\$ 100.000,00(cemmil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadoem moeda corrente do País, pelos sócios:

MARILIA BAIÃO DOMINGOS	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª.O objetivo social da empresa continua a exploração de: Atividade de lavar, passar, limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, Lavanderias, atividade de tingimento de todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e pele, tinturarias.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades na data do seu arquivamento na JUCEMG, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que o término do exercício social será 31(trinta e um) de Dezembro de cada ano. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª.A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade passará a ser exercida pela sócia remanescente, **MARILIA BAIÃO DOMINGOS**, que assinará isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: M B LAVANDERIA LTDA

poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Cataguases M.G para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FIRMA: M B LAVANDERIA LTDA

O procurador nomeado pelos sócios **Rosilene Evangelista Bonfá Duarte**, brasileira, natural de Ubá MG, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/01/1979, contadora, CPF:036.311.906-03, C.I.C:MG-081863/O-9 CRC-MG, residente e domiciliada na Avenida Pena, 37, Centro em Piraúba MG, CEP:36.170-000 é quem assinará digitalmente os documentos.

ASTOLFO DUTRA M.G, 14 de OUTUBRO de 2020.

MARILIA BAIÃO DOMINGOS

Sócia/Administradora

Procurador(a):Rosilene Evangelista Bonfa Duarte assina digitalmente por Procuração

AILTON MAIA MASSUCATO

Sócio

Procurador(a):Rosilene Evangelista Bonfa Duarte assina digitalmente por Procuração





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/634.048-6	MGN2042945017	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (s): M B LAVANDERIA LTDA, com sede na ESTRADA CAMPESTRE – COLONIA SANTA MARIA, SN, KM 1, GALPAO, DISTRITO DE SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31210138730, em 22-05-2014 e CNPJ: 14.555.788/0001-07, por seu representante legal, **AILTON MAIA MASSUCATO**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador dos documentos de identidade nº MG-42.072459, SSP-MG e CPF: 624.850.916-68, domiciliado e residente à RUA VITORINO NICOLATO, 120, SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, e-mail: wagnerwhm@hotmail.com.

- **Sócio 1: AILTON MAIA MASSUCATO**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador dos documentos de identidade nº MG-42.072459, SSP-MG e CPF: 624.850.916-68, domiciliado e residente à RUA VITORINO NICOLATO, 120, SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.783-000, e-mail: wagnerwhm@hotmail.com.

- **Sócio 2: MARILIA BAIÃO DOMINGOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24-05-1975, portadora dos documentos de identidade nº MG- 8.612.981, PC-MG, e CPF: 030.703.586-75, domiciliada e residente na PRAÇA SANTANA, 100, SANTANA DO CAMPESTRE, ASTOLFO DUTRA-MG, CEP: 36.873-000, e-mail: remarconf@yahoo.com.br.

OUTORGADO(S): ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE, brasileira, técnica em contabilidade, casada, nascida em 30/01/1979, portadora dos documentos de identidade: M- 8.538.272, SSP-MG, CRC-MG: 081863/0-9 e CPF: 036.311.906-03, residente e domiciliada na cidade de PIRAÚBA-MG, CEP: 36.170-000, na AVENIDA PENA, 37, 2º ANDAR, CENTRO, e-mail: wagnerwhm@hotmail.com.

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão de cotas, registro de transformação de tipo jurídico, fusão, cisão ou incorporação de sociedades, assinatura de declaração de desimpedimento, enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de empresas como ME/EPP e outras alterações deliberadas no ato, se houver: (de nome empresarial, endereço da sede e filiais, objeto, atividade, capital social, administração da empresa) da empresa, **M B LAVANDERIA LTDA**, subscrever quotas no aumento do capital social, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

ASTOLFO DURA, 05 de OUTUBRO de 2020.

NOTAS PIRAÚBA/MG
45

Ailton Maia Massucato

AILTON MAIA MASSUCATO
Pela Empresa: M B LAVANDERIA

NOTAS PIRAÚBA/MG
45

Marília Baião Domingos

MARILIA BAIÃO DOMINGOS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054973 em 16/10/2020 da Empresa M B LAVANDERIA LTDA - ME, Nire 31210138730 e protocolo 206340486 - 15/10/2020. Autenticação: 89AAB11712D2D48FF40175B816863CD6B8CEDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/634.048-6 e o código de segurança 8a6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PODE ARQUIVAR TUDO COM O REGISTRO GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Pirajuba-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de AILTON MAIA MASSUCATO, MARILIA BAIAD DOMINGOS em testemunho de verdade. Pirajuba-MG, 08 de outubro de 2020.

SELO DE CONSULTA: DH-02345
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0295.4456.7409.7801

Quantidade de atos praticados: 02

PROF. PREENCHIMENTO DO PATRÍCIA APARECIDA F. - ESCRIVENTE

Emel.: R\$10,96 - Tx. Judic.: R\$3,40 - Total: R\$14,36 - ISS: R\$0,00

Consulte e valide desde seu site: <http://www.jucemg.mg.gov.br>

Patrícia A. F.S.P.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/634.048-6	MGN2042945017	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054973 em 16/10/2020 da Empresa M B LAVANDERIA LTDA - ME, Nire 31210138730 e protocolo 206340486 - 15/10/2020. Autenticação: 89AAB11712D2D48FF40175B816863CD6B8CEDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/634.048-6 e o código de segurança 8a6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/14

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº CRC-MG: 081863/0-9, expedida em 05/03/2010, inscrito no CPF nº 036.311.906-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL M B LAVANDERIA LTDA. 4 PÁGINAS);
2. (PROCURAÇÃO. 2 PÁGINAS);
3. (CÓPIA DO CRC-MG 081863/0-9 DA TÉCNICA EM CONTABILIDADE ROSILENE EVANGELISTA BONFÁ DUARTE. 2 PÁGINAS

(.....)

Data: 14/10/2020

Rosilene E. Bonfa Duarte

ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/634.048-6	MGN2042945017	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054973 em 16/10/2020 da Empresa M B LAVANDERIA LTDA - ME, Nire 31210138730 e protocolo 206340486 - 15/10/2020. Autenticação: 89AAB11712D2D48FF40175B816863CD6B8CEDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/634.048-6 e o código de segurança 8a6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/14



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M B LAVANDERIA LTDA - ME, de NIRE 3121013873-0 e protocolado sob o número 20/634.048-6 em 15/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8054973, em 16/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.311.906-03	ROSILENE EVANGELISTA BONFA DUARTE

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2020, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/634.048-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8054973 em 16/10/2020 da Empresa M B LAVANDERIA LTDA - ME, Nire 31210138730 e protocolo 206340486 - 15/10/2020. Autenticação: 89AAB11712D2D48FF40175B816863CD6B8CEDFC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/634.048-6 e o código de segurança 8a6J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PROCURAÇÃO

Renato Trindade, brasileiro, empresário, portador do CPF 002.671.926-65 e da Carteira de Identidade M-7.800.505, residente e domiciliado à Rua Arlindo Nicolato Trindade, nº 348, distrito de Santana do Campestre, CEP: 36.783-000 Astolfo Dutra/MG, proprietário de fração do imóvel registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas da Cidade de Astolfo Dutra – Comarca de Cataguases – Estado de Minas Gerais – no livro 118, folhas 191/192, localizado à Estrada Campestre – Colônia de Santa Maria, s/n, Km 1, Distrito de Santana do Campestre, CEP 36 783-000 Astolfo Dutra/MG, outorga a **Lara Carolina Leão Reis**, brasileira, solteira, Engenheira, RG nº: MG-13.476.605 SSP/MG, CPF nº: 084.724.236-62, residente e domiciliada à Rua Adolfelim Corrêa, nº 41, Centro, CEP: 36.170-000 Piraúba/MG, amplos e plenos poderes para representá-la, perante as Repartições Públicas Federais, estaduais e municipais, IBAMA, ANA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Superintendência Estadual de Meio Ambiente, Promotorias de Meio Ambiente, IEF, IGAM, COPAM, CODEMA, Prefeituras, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Cartórios, podendo dita procuradora, no exercício do mandato, assinar em conjunto ou separadamente, acompanhar os processos nos Órgãos Governamentais até o desfecho final, representar a outorgante, assinar petições, termos, termos de responsabilidade, Formulários de Caracterização do Empreendimento, Formulários de Orientação Básica do Empreendimento, Requerimentos de processamento de Licenciamento Ambiental ou sua Dispensa, autos, alegar, contestar, concordar, recorrer, transigir, desistir, prestar declarações, preencher formulários, protocolar documentos, cadastrar, efetuar e fazer pagamentos, assinar plantas e ART, promover acordos, requerer documentos ou direitos, regularizar situações, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Astolfo Dutra, 09 de março de 2022.




Renato Trindade

PROCURAÇÃO

Por este particular de mandato, **MB Lavanderia**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 14.555.788/0001-07, localizada na Estrada Campestre – Colônia de Santa Maria, Km 1, s/n, Distrito de Santana do Campestre, CEP: 36.783-000 Astolfo Dutra/MG, representada legalmente por **Guilherme Cordeiro Lucarelli**, brasileiro, solteiro, biólogo, CPF: 034.763.886-46, RG: 10.438.214, domiciliado à Rua Antônio Lucarelli, nº 343, Distrito Santana do Campestre, CEP:36.783-000 Astolfo Dutra/MG, **outorga** a **Lara Carolina Leão Reis**, brasileira, solteira, Engenheira, RG nº: MG-13.476.605 SSP/MG, CPF nº: 084.774.726-62, residente e domiciliada à Rua Adolfelim Corrêa, nº 41, Centro, CEP: 36.170-000 Piraúba/MG, amplos e plenos poderes para representá-la, perante as **Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, IDAMA, ANA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Superintendência Estadual de Meio Ambiente, Promotorias de Meio Ambiente, IEF, IGAM, COPAM, CODEMA, Prefeituras, Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Cartórios**, podendo dita procuradora, no exercício do mandato, assinar em conjunto ou separadamente, acompanhar os processos nos **Órgãos Governamentais** até o despacho final, representar a outorgante, assinar petições, termos, termos de responsabilidade, Formulários de **Caracterização do Empreendimento**, Formulários de **Orientação Básica do Empreendimento**, Requerimentos de processamento de **Licenciamento Ambiental** ou sua **Dispensa**, autos, alegar, contestar, concordar, recorrer, transigir, desistir, prestar declarações, preencher formulários, protocolar documentos, cadastrar, efetuar e fazer pagamentos, assinar plantas e ART, promover acordos, requerer documentos ou direitos, regularizar situações, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Astolfo Dutra, 09 de março de 2022.



Guilherme Cordeiro Lucarelli
Sócio Administrador
M B Lavanderia Ltda



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Processo nº 2100.01.0056000/2021-48

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 17/2022/IEF/NAR JUIZ DE FORA

Destinatário(s): Laio Verbeno Sathler

Assunto: Sugestão de Arquivamento

DESPACHO

Refere-se ao pedido de Autorização de Intervenção Ambiental - AIA, através do processo SEI nº 2100.01.0056000/2021-48, requerido pela M B Lavanderia Ltda, CNPJ: 14.555.788/0001-07, através da Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em uma área de 0,0402 hectares, na localidade da Estrada Campestre – Colônia de Santa Maria, Km 1, Galpão, na cidade de Astolfo Dutra/MG.

Após análise dos documentos, foram enviadas solicitações de informações complementares, conforme ofícios SEI (35683424 e 39468159), com o apontamento de máximo de sessenta dias para o seu atendimento.

Nesse sentido, o interessado apresentou apenas parte da documentação, quanto a solicitação de apresentar o registro de inteiro teor do imóvel. Vale ressaltar que o local da intervenção foi declarado com área urbana e, não foi desmembrado do Incra ou não foi apresentado tal documento. Aliado a este fato, também não ocorreu a apresentação do registro do imóvel no cartório competente com desmembramento da área da intervenção.

Assim, tendo em vista a inexistência de elementos mínimos para a definição do mérito da solicitação de AIA em questão;

Considerando a deficiência na prestação, em sua completude, das informações solicitadas;

Considerando os termos do artigo 19, §2º, do Decreto n.º 47.749/2019; e

Considerando, ainda, pode a Administração Pública declarar extinto o processo quando “*exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (art. 50 da Lei n. 14.184/2002).

Sugerimos o **ARQUIVAMENTO** deste requerimento de intervenção ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Wander Jose Torres de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 24/02/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 24/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira, Servidor**, em 25/02/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42666310** e o código CRC **07EEDE34**.

Referência: Processo nº 2100.01.0056000/2021-48

SEI nº 42666310



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 2100.01.0056000/2021-48/2022

Ubá, 24 de fevereiro de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0056000/2021-48

Requerente: M B Lavanderia Ltda

CPF/CNPJ: 14.555.788/0001-07

Imóvel da intervenção: Estrada Campestre – Colônia de Santa Maria, Km 1, Galpão

Município: Astolfo Dutra

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado :*

I – a requerimento do empreendedor;

II – quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

III – quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

IV – quando o empreendedor não apresentar a manifestação dos órgãos e entidades públicas intervenientes, somente no caso em que essa for exigida para prosseguimento do processo de licenciamento ambiental, nos termos do § 4º do art. 26."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o não cumprimento de informações complementares pelo empreendedor/requerente.

Publique-se, officie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Laio Verbena Sathler, Servidor (a) Público (a)**, em 25/02/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42808911** e o código CRC **8C889F95**.

Referência: Processo nº 2100.01.0056000/2021-48

SEI nº 42808911



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 16/2022

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022.

Lara Carolina Leão Reis

Representante legal da empresa **M B LAVANDERIA LTDA**

Estrada Campestre-Colônia de Santa Maria, s/n, km 1, Galpão, Santana do Campestre

CEP: 36.783-000 – ASTOLFO DUTRA/MG

Assunto: **Comunica decisão do Processo Administrativo nº 2100.01.0056000/2021-48.**

Prezada,

Segue para conhecimento, a Decisão IEF/URFBIO MATA - NUREG nº. 2100.01.0056000/2021-48/2022, na qual o Supervisor da URFBIO Mata decidiu pelo arquivamento do processo acima referenciado.

A decisão foi fundamentada em razão de não cumprir a solicitação de informações complementares, em sua totalidade, conforme pode se conferida no Despacho nº 17, documento 42666310.

Informo, que, quanto a esta decisão, poderá, caso queira, apresentar recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir do recebimento desta notificação, no moldes do Decreto nº 47.749/2019, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Salienta-se que os autos deste processo poderão ser consultados no próprio sistema SEI e em caso de manifestação, solicito que o número deste ofício e o número deste processo administrativo sejam citados expressamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 25/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42881014** e o código CRC **29411DC4**.

Referência: Processo nº 2100.01.0056000/2021-48

SEI nº 42881014

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Recibo Eletrônico de Protocolo - 36476265

Usuário Externo (signatário): Lara Carolina Leão Reis
Data e Horário: 12/10/2021 17:32:48
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2100.01.0056000/2021-48
Interessados:

Lara Carolina Leão Reis

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Esclarecimento IA e CAR	36476257
- Documento CNH Marília Baião	36476258
- Documento Inteiro Teor - Imóvel M B Lavanderia	36476259
- Documento Espelho CAR	36476260
- CAR - Cadastro Ambiental Rural CAR - Área Total	36476261
- CAR - Cadastro Ambiental Rural CAR - APP	36476262
- CAR - Cadastro Ambiental Rural CAR - Cobertura do Solo	36476263
- CAR - Cadastro Ambiental Rural CAR - Reserva Legal	36476264

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Estadual de Florestas.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 38348163

Usuário Externo (signatário): Lara Carolina Leão Reis
Data e Horário: 22/11/2021 16:21:53
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2100.01.0056000/2021-48

Interessados:

Lara Carolina Leão Reis

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Ofício Certidão e Anuências 38348159
- Documento Certidão em Relatório e Anuências 38348162

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Estadual de Florestas.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 40756777

Usuário Externo (signatário): Lara Carolina Leão Reis
Data e Horário: 12/01/2022 19:13:45
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2100.01.0056000/2021-48

Interessados:
Lara Carolina Leão Reis

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Carta de Anuência	40756774
- Documento Auto de Infração	40756775
- Documento Item 2 Ofício 52/2021	40756776

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Estadual de Florestas.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 41341322

Usuário Externo (signatário):	Lara Carolina Leão Reis
Data e Horário:	27/01/2022 09:41:46
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	2100.01.0056000/2021-48
Interessados:	
Lara Carolina Leão Reis	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Art. 13 Dec 47749-2019	41341319

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Estadual de Florestas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Praça Rui Barbosa, 170 - Sala 04 - Centro
Cataguases - Minas Gerais

CECÍLIA COSTA CRUZ CURTO, Oficiala do Registro de Imóveis, desta Comarca de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA

para os devidos fins que revendo em Cartório a seu cargo o livro de Registro de Imóveis nº. 02, matriculado sob o nº. 7.633, situado no Distrito de Santana de Cataguases, de lugar denominado **Colônia Santa Maria**, com área total **6ha.**, onde encontra-se edificada uma construção com área total de **686,40m²**, encontram-se os nomes dos seguintes proprietários e suas respectivas frações: **FERNANDO SOLDATI**, casado sob o regime de comunhão de bens com **ANNAMEYRE NICOLATO SOLDATI: 96,401866666;** **HELCY LAVORATO** e **HALCY CARVALHO LAVORATO: 0,575%**; e, **RENATO TRINDADE**, solteiro: **3,023133333%**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cataguases, 25 de outubro de 2021

Luísa Costa Cruz Curto

Luísa Costa Cruz Curto - Oficiala Subst.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de Cataguases-MG	
Selo Eletrônico nºFBN17276 Cód. Seg.: 3097.8443.0386.1767	
Quantidade de Atos Praticados: 1 Luísa Costa Cruz Curto - Oficiala Subst. Emol.R\$36,17 - TFI R\$7,30 - Valor Final R\$43,47 ISSQN: R\$0,68	
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br	

Munis Gerais - Mesorregião
Destaque: Zona da Mata



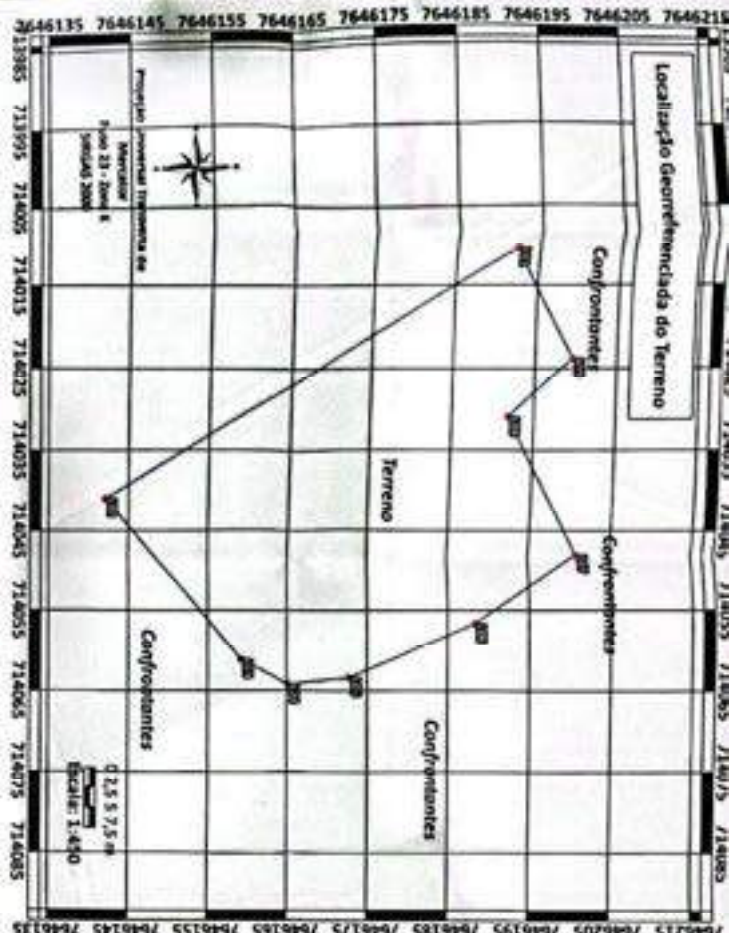
Município de: Alto Duro e Confrontos



Localização Geográfica do Lote
Perspectiva em Vista do Erro Virtual Earth
Destaque: Soteramento da área georreferenciada



Localização Georreferenciada do Terreno



Ponto	EQ	N(E)
L01	714019,502	7046192,303
L02	714026,941	7046142,119
L03	714026,156	7046159,102
L04	714024,712	7046155,134
L05	714024,389	7046172,793
L06	714026,690	7046188,307
L07	714024,111	7046200,882
L08	714026,952	7046191,833
L09	714021,883	7046199,589

Comparto	Distância (m)	Rumo	Área (m²)	ENY
L01 - L02	58,69	317°47'19,75"	714025,722	7046167,211
L02 - L03	76,43	497°52'10,25"	714051,049	7046159,660
L03 - L04	5,72	277°00'52,02"	714052,684	7046162,157
L04 - L05	7,88	67°06'56,89"	714008,801	7046168,934
L05 - L06	16,89	237°21'17,40"	714060,040	7046180,550
L06 - L07	15,22	347°18'10,06"	714052,401	7046194,595
L07 - L08	19,39	67°13'40,38"	714019,532	7046196,358
L08 - L09	16,06	427°44'51,27"	714027,868	7046195,711
L09 - L01	15,14	61°15'02,46"	714017,143	7046195,946

Confrontantes (negativos) e vizinhos - proprietários de 50% a 99,99% do imóvel.	Confrontantes - proprietários de 00,001% a 49,99% do imóvel.
Nome: Fernando Saldati CPF: 011.079.435-04	Nome: Fernando Saldati CPF: 011.079.435-04
Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78	Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78
Nome: Márcia Sampaio CPF: 708.973.566-87	Nome: Márcia Sampaio CPF: 708.973.566-87
Nome: Márcia Sampaio CPF: 027.428.928-78	Nome: Márcia Sampaio CPF: 027.428.928-78
Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78	Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78

Confrontantes (positivos) e vizinhos - proprietários de 50% a 99,99% do imóvel.	Confrontantes - proprietários de 00,001% a 49,99% do imóvel.
Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78	Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78
Nome: Márcia Sampaio CPF: 708.973.566-87	Nome: Márcia Sampaio CPF: 708.973.566-87
Nome: Márcia Sampaio CPF: 027.428.928-78	Nome: Márcia Sampaio CPF: 027.428.928-78
Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78	Nome: Ananias Saldati Sampaio CPF: 027.428.928-78

Info. do imóvel:	00303542001	Inscrição Imobiliária:	02.01.0001.000794	Resposta/Atividade Técnica:	01 de 01	Data:	01 de 01
Área Total (m²):	1811,88	Geógrafo:	000	Assessor Técnico:	01 de 01		
Perímetro (m):	176,77	Urbanista:		Assessor Técnico:	01 de 01		
Área Construída (m²):	685,4	Zonamento:		Assessor Técnico:	01 de 01		
Endereço:	Estr. Campestre Colônia de São Maria, s/n, Ent. Galpão 1, CEP: 36781-000 - Dist. de Santal de Campos, Avulso Durox/905			Assessor Técnico:	01 de 01		
Problema:	Planilha Topográfica Planimetria de Imóvel			Assessor Técnico:	01 de 01		
				Assessor Técnico:	01 de 01		

Proprietário do Imóvel: Ananias Saldati Sampaio
CPF: 027.428.928-78

Assessor Técnico: Ananias Saldati Sampaio
CPF: 027.428.928-78

Assessor Técnico: Márcia Sampaio
CPF: 708.973.566-87

Assessor Técnico: Fernando Saldati Sampaio
CPF: 011.079.435-04

MEMORIAL DESCRITIVO

A planta do imóvel (anexo) tem este memorial descritivo, cuja responsável é Lara Carolina Leão Reis, Engenheira Sanitarista e Ambiental, inscrita no CREA-MG sob nº 245517/D, que realizou levantamento topográfico planimétrico, para fins de atualização de registro de imóvel de matrícula 7633 (registrado pelo Cartório de Registro de Imóveis de Cataguases/MG). Neste memorial, tendo em vista 100% do terreno, foram levantados os dados da parcela de 3,023133333% cuja propriedade é de Renato Trindade e que, deste ponto em diante, será referenciado apenas como 'imóvel'.

Foram apuradas as seguintes características:

Inicia-se a descrição do perímetro no vértice L01, de coordenadas $E714010,502m$ e $N7646192,303m$; deste segue com azimute de $148^{\circ}45'40,25''$ e distância de $58,69m$ até o vértice L02, deste segue com azimute de $49^{\circ}52'10,26''$ e distância de $26,43m$ até o vértice L03, deste segue com azimute de $27^{\circ}00'52,02''$ e distância de $6,72m$ até o vértice L04, deste segue com azimute de $353^{\circ}51'03,11''$ e distância de $7,68m$ até o vértice L05, deste segue com azimute de $336^{\circ}38'42,51''$ e distância $16,89m$ até o vértice L06, deste segue com azimute de $325^{\circ}41'49,74''$ e distância $15,22m$ até o vértice L07, deste segue com azimute de $242^{\circ}11'40,38''$ e distância de $10,39m$ até o vértice L08, deste segue com azimute de $317^{\circ}15'00,21''$ e distância de $10,56m$ até o vértice L09, deste segue com azimute de $241^{\circ}15'02,46''$ e distância de $15,14m$ até o vértice L01, finalizando a descrição do perímetro. As coordenadas do vértice L01 foram obtidas utilizando GPS Portátil, Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e representadas em Projeção UTM, Fuso 23 Sul, tendo como Datum Horizontal o 'SIRGAS 2000'.

2

Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no Plano de Projeção UTM, com finalidade de atualização de registro de imóvel

Segundo a Inscrição Cadastral emitida pela Prefeitura Municipal, o imóvel, composto por terreno e edificação, é designado pelo cadastro 003035/001. O terreno (003035) possui a inscrição imobiliária 02.01.0001.002754.000 e a edificação (001) possui inscrição imobiliária 02.01.0001.002754.001. Situam-se à Estrada Campestre x Colônia de Santa Maria, s/n, km 01, Galpão 01, CEP: 36.783-000, Distrito de Santana do Campestre em Astolfo Dutra/MG.

Ademais, o imóvel possui área total de 1813,88m² e as edificações totalizam 686,40m². Conforme consta na AV-16-7633 da matrícula 7633, as edificações possuem a seguinte descrição:

1ª Pavimento: uma rampa que dá acesso ao 2º pavimento, uma garagem, uma área de lavanderia/escada/garagem, uma área de saneamento, uma área de caldeira, uma área de marmorização, uma área de compressor e uma área de depósito de rejeitos. Área construída: 455,40m². 2ª Pavimento: uma sala de acabamento, um depósito, duas salas de used, dois banheiros, um depósito e um escritório. Área construída: 231,00m². Área total construída: 686,40m².

Após vistoria local, duas situações foram verificadas:

- A. A edificação presente no imóvel trata-se, hoje, da instalação industrial da M O Lavanderia Ltda, cujo responsável legal assina a planta planimétrica apresentada; e
- B. O imóvel de Renato Trindade confronta apenas com os demais proprietários de frações do terreno M 7633, quais sejam, 1. Helcy Lavorato e Haley Carvalho Lavorato, proprietários de 0,575%; e 2. Fernando Soldati e Annameyre Nicolato Soldati, proprietários de 96,4018666666%. Nota-se que, devido o falecimento do Sr. Fernando



Soldati, suas inventariantes assinam e anexam à Planta Planimétrica contendo a demarcação do terreno de Renato Trindade

Astolfo Dutra, 21 de março de 2022.

Lara Carolina Leão Reis
Eng. Sanitarista e Ambiental
CREA/MG: 245517

Lara Carolina Leão Reis

CREA/MG 245517/D

Renato Trindade:

Guilherme Cordeiro Lucareli:

Annamevre Nicolato Soldati:

Haley Carvalho Lavorato:

Maristela Dal Bianco Alves:

Helcy Lavorato:

Annamaria Soldati Lavorato:

Andreia Soldati Dias:

Henrioue de Melo Dias:

Denise Soldati Duarte:

Luz Fernando Neiva Duarte:

Fernanda Soldati:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 0.490, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221002953

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LARA CAROLINA LEAO REIS
 Título profissional: **ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**
 RNP: 1418806110
 Registro: MG00002458170 MG

2. Dados do Contrato

Contratante: Renato Trindade
 RUA Arlindo Nicolato Trindade
 Complemento:
 Cidade: SANTANA DO CAMPESTRE - Distrito
 Bairro: Santana do Campestre
 UF: MG
 CEP: 38783000
 CPF/CNPJ: 002.671.826-65
 Nº: 348

Contrato: Não especificado
 Valor: R\$ 450,00
 Ação Institucional: Outros
 Celebrado em:
 Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA Campestre x Colônia de Santa Maria
 Complemento: Km 01, Galpão 01
 Cidade: SANTANA DO CAMPESTRE - Distrito
 Data de Início: 01/03/2022
 Prazo de término: 01/01/2023
 Finalidade: OUTROS
 Proprietário: Renato Trindade
 Nº: s/n
 Bairro: Santana do Campestre
 UF: MG
 CEP: 38783000
 Coordenadas Geográficas: 6, 0
 Código: Não Especificado

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
79 - Produção técnica e especializada > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > #34.5.4 - DE MAPEAMENTO TEMÁTICO	1,00	un
16 - Execução		
79 - Produção técnica e especializada > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento de dados e Elaboração de Mapa Georreferenciado de imóvel urbano para fins de regularização.

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Corfea).

7. Entidade de Classe

SEA-Ubá - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Ubá

8. Assinaturas

Renato Trindade Local: Ubá data: 21 de MARÇO de 2022
Lara Carolina Leão Reis Lara Carolina Leão Reis
 Eng. Sanitarista e Ambiental
 CREA/MG-345517
 LARA CAROLINA LEAO REIS - CPF: 084.734.236-42
 Renato Trindade - CPF: 002.671.826-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

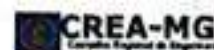
Valor da ART: R\$ 45,00
 Emitida em: 01/03/2022
 Valor pago: R\$ 45,00
 Marca Mágica: 880802508

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crae-mg.sitac.com.br/publicof>, com a chave: C0604
 Impresso em: 25/03/2022 às 08:49:43 por: 177.154.166.6



www.crea-mg.org.br
 Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
 Fax:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
NOME RENATO TRINDADE	
DOC. DE IDENTIDADE - DNE (NÚMERO E UF) W7800505 SSP RJ	
CPF 002.671.926-65	
DATA DE NASCIMENTO 06/03/1975	
NOME DO PAI JOSE ANDRE TRINDADE	
NOME DA MÃE GEORGINA HORATOSI	
SEXO M	
DATA DE EMISSÃO 04/05/2015	
Nº DE IDENTIFICACAO 01226450800	
DATA DE VALIDACAO 11/09/1997	
OBSERVAÇÕES	
 ASSINATURA DO TITULAR	
LOCAL CATAGUASES, RJ	
DATA DE EMISSÃO 04/05/2015	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO Andreia Tarchiani Servidora Estrada, RJ	
Nº DE IDENTIFICACAO 37556483676	
Nº DE IDENTIFICACAO 40472245910	
DEPT. DE LICENCIAMENTO DE VEICULOS	

SELADA EM TUBO
 O FRENTOBLO NACIONAL
 1092873926

FRENTOBLO PLASTIFICADO
 1092873926





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Fernanda Soldati
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-4.058.135 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2021

NOME FERNANDA SOLDATI

FILIAÇÃO FERNANDO SOLDATI
ANAMAYRE NICOLATO SOLDATI

NATALIDADE ASTOLFO DUTRA-MG DATA DE NASCIMENTO 20/11/1967

DOC. ORIGEM CAS.AV.DIV LV-01 FL-157

CPF 631.328.936-68

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1273 3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Andréia Soldati Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-5.239.413 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2016

NOME ANDREIA SOLDATI DIAS

FILIAÇÃO FERNANDO SOLDATI ANAMEIRE NICOLATO SOLDATI

NATURACIDADE ASTOLFO DUTRA-MG DATA DE NASCIMENTO 13/3/1970

DOC. ORIGEM CAS. LV-31 FL-94

ASTOLFO DUTRA-MG

CPF 722453446-34

PII-2203 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINATURA DO DIRETOR 2. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E ARBITRAGEM NACIONAL DE TRIBUTACAO

MG

NOME
HENRIQUE DE MELO DIAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO DE
M3009306 SSP MG

CNPJ
483.515.476-20 DATA NASCIMENTO
26/02/1964

PLACAO
SERGIO LEANDRO SCHER
DIAS
GLAUCI DE MELO DIAS

RENOVACAO ACC CATEGORIA
D

Nº RENOVACAO 00675467695 DATA DE VALIDACAO 07/06/2024 1ª VALIDACAO 12/01/1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1778622396

PROIBIDO PLASTIFICAR
1778622396

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSIA, MG DATA EMISSAO
10/06/2019

Keyerson Rezende
Diretor DETRAN/MG
84523468461
M3556492781

MINAS GERAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1273-4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Anamaria Soldati Lavorato
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.663.092 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/01/2000

NOME ANAMARIA SOLDATI LAHORATO

PENSO FERNANDO SOLDATI
ANAPERE NICOLATO SOLDATI

NATURALIDADE SANTANA DO CAMPESTRE-MG DATA DE NASCIMENTO 23/7/1963

DOC. CIVIL CAS. LV-1 FL-181
ASTOLFO DUTRA-MG
542324496-04

PII-1273

João Roberto L. Cunha
DELEGADO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
ASSINATURA DO DIRETOR

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 2008 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELCY LAVORATO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR DF
 12363936 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 027.426.858-20 26/05/1961

PLACAO
HELCY LAVORATO
ONELIA CARVALHO LAVORATO

PERMISSÃO ACC CATEG
 [] [] D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01830226209 26/05/2026 27/11/1981

OBSERVAÇÕES
 A /

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL DATA EMISSÃO
CATAGUASES, MG 27/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Erico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 15632420588
 MG593517156

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2216427492

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2216427492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Denise Soldati Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.237.067 DATA DE EMISSÃO: 23/10/2014

NOME
DENISE SOLDATI DUARTE

FILIAÇÃO
FERNANDO SLADATI
ANAMEYRE NICOLATO SOLDATI

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO:
ASTOLFO DUTRA-MG 10/11/1961

DDO ORDEM CAS. LV-1 FL-148
SANTANA DO CAMPESTRE-MG

CPF 524252666-15

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO
ASSINATURA DO DIRETOR

DIT-2207

LEI N.º 7.116 DE 26/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 COMISSAO NACIONAL DE INTERCOMUNICACAO

NOME
LUIZ FERNANDO NEIVA DUARTE

INSC. REGISTRACAO - CATEGORIA SP
 H1106375 SSP MG

CNP
 235.493.516-15 DATA NASCIMENTO
 05/12/1957

FUNCAO
 FELICIANO JOSE LEMOS
 DUARTE
 LUIZA NEIVA DUARTE

PERMISSAO
 [] [] []

NCC
 [] [] []

CAT. NAC.
 D

N° IDENTIFICACAO
 02956014402

VALIDADE
 15/06/2023

N° HABILITACAO
 10/12/1981

OBTENCAO
 A J

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 USA, MG

DATA (MM/AA)
 25/06/2019

Alexandre Amaro da Matta
 Diretor DE TRANSM. 53166654922
 ASSINATURA DO FISCAL MG038161577

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1644251272

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1644251272

MINAS GERAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

MINAS GERAIS

NOME: **MARISTELA DAL BIANCO ALVES**

REG. EMPRESARIAL - ONE PARCELA 1ª: **ME200841** CEP: **HE**

CNPJ: **710.915.566-87** DATA NOMEADO: **12/07/1968**

FUNÇÃO: **DAISIO ALVES LACERDA**
HILDA DAL BIANCO ALVES

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACR: **[REDACTED]** CATEG: **IA**

Nº REGISTRO: **02403359828** DATA: **24/10/2023** 1ª EMISSÃO: **25/07/1997**

OBSERVAÇÕES:

Maristela Dal Bianco Alves
 ADMINISTRADORA DE PORTADOR

LOCAL: **BRAS, MG** DATA EMISSÃO: **30/10/2017**

Registro de Hora Fixada Anão Análogo
 Diretor DETRAN/MG 22821115800
 80522488854

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1549311290

PROIBIDO PLASTIFICAR
1549311290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
TARA CAROLINA LEAO REIS

DOC. IDENTIFICADOR EMissor/UF
RG13474605-822 MG

CPF
088.124.236-62

DATA NASCIMENTO
02/03/1999

FUNÇÃO
SALTZEAR JOSÉROS REIS

VANIA DE FÁTIMA LEAO REIS

PERMISSÃO
ACI

CAT. VEIC.
D

Nº REGISTRO
24291949011

VALIDADEZ
27/08/2022

Pº HABILITAÇÃO
24/01/2006

COMENTÁRIOS

Tara Carolina Leao Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
21/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55541674069
RHS17923750

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1542342836

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.